

## PROMULGAÇÃO

Decreto legislativo nº 02/85

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPE-  
MIRINENSE E DA OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, aprovou e o Exmº Sr. presidente promulga o seguinte Decreto legislativo

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Itapemirino ao  
Ilmº Sr. JOSUE ABUES VIEIRA.

Art. 2º O título de cidadão Itapemirino de que trata o artigo antecedente, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itapemirim, especialmente marcada para esse fim, em horário a ser estabelecido pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

SALA DAS SESSÕES, 29 de Agosto de 1985

ALCINO CARDEO  
PRESIDENTE